



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1250/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1230, de 27/09/2023, publicada no DOU nº 186, de 28/09/2023, Seção 2, pág. 55, processo 19.04.3430.0069063/2023-40, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Leia-se: “Nomear **CAROLINE ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594150** e o código CRC **2AFD1A99**.